

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 331/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

- EMSERH. CONTRATO № 331/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.110215.05940 GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.972.852/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITENS 01,02) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 16 / 09

São Luís (MA), 16 de SETHUBRO de 2024.

mento. Governanca e inovação P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748



24996194-6 SSP/MA, CPF nº 249.610.003-53. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e da proposta apresentada. VALOR: R\$ 147.668,02 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos), por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101- Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0632 - Inova Turismo; ATIVIDADE/PROJETO: I - 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 16635 – INSTALAÇÃO E MANUTEN-ÇÃO DE AR CONDICIONADO R\$ 147.668,02; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.99; FONTE: 1.5.00.101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000433. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA de 2024: 12 de setembro. ASSINATURAS: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, GERALDO MARANHÃO JÚNIOR e SHIRLEY VIEIRA MA-RANHÃO. São Luís/MA, 12 de setembro de 2024. Pedro Ivo Fontenelle Cabral Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 359/2024 - Contrato nº 072/2024 - Processo nº 0002835. 110000947.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 00.820.295/0001-42, e a ZÊNITE INFOR MAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Assinatura de 01 (um) acesso à ferramenta eletrônica denominada Zênite Fácil, desenvolvida pela empresa Zênite Consultoria, pelo período de 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 10.314,00 (dez mil e trezentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626, Natureza de Despesa: 33903901-Assinaturas de Periódicos e Anuidades, FR:1500.1010000. DA VIGENCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade -Assessoria Jurídica/DPE - MA.

Resenha nº 361/2024 - Contrato nº 082/2024 - Processo nº 0003372. 110000936.0.2024. PARTES: ADEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 410.400,0202 (Quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais vírgula zero duzentos e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para

cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626, Natureza de Despesa: 33.90.33.08- Passagens Aéreas, FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Maria Terezinha Pereira Aires. ARQUIVAMENTO: Pasta — Resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade — Assessoria Jurídica/DPE — MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 330/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRE-SA RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05940 - EMSERH. CON-TRATO Nº 330/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 39.960.498/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: MAR-CELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI. CPF: 069.636.633-94. OBJE-TO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITEM 06) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-**DE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA: 17/09/2024. São Luís (MA), 17 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N° 331/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024. 110215.05940 - EMSERH. CONTRATO N° 331/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n° 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n° 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS



LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTES E OUTROS (ITENS 01,02) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024. São Luís (MA), 16 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSERH. CON-TRATO Nº 339/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.115.978/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: JACY ARAÚJO CANANEA JUNIOR. CPF: 690968723-04. OB-JETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-05). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.943.220,42 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 - Dispensa de Licitação. FUNDA-MENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BAR-ROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 340/2024-GGCONT/EMSERH, **QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRE-SENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024 11021521026-EMSERH. CONTRATO Nº 340/2024-GGCONT/EM-SERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EM-SERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: GAMAR EN-GENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.018.622/0001-14. REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR GABRIEL BOTELHO. CPF: 482.641.213-49. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-06). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.075.072,20 (três milhões e setenta e cinco mil e setenta e dois reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BAR-**ROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 341/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA DI-NAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E IN-DUSTRIA GRAFICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSERH. CONTRATO Nº 341/2024-GG-CONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE-PRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E IN-DÚSTRIA GRAFICA LTDA. CNPJ: 41.486.796/0001-11. REPRE-SENTANTE LEGAL: MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO. CPF: 137.217.043-04. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a exe-